

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROFESSOR
AUXILIAR e ASSISTENTE NÍVEL “A”**

– EDITAL UESC Nº 193/2025 –

RESULTADOS DA BANCA RECURSAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

Candidatos com Recursos Deferidos (Autodeclarações validadas pela Banca Recursal):

Departamento de Ciências Biológicas			
Ecologia			
Nome	CPF	Mod.	Recurso deferido?
LARISSA ROCHA SANTOS	*****577860	PP	SIM

Botânica			
Nome	CPF	Mod.	Recurso deferido?
ALINE MATOS DE SOUZA	*****340561	PP	SIM
MARCOS DA COSTA DOREA	*****643511	PP	SIM

Departamento de Ciências Exatas			
Química / Química Orgânica			
Nome	CPF	Mod.	Recurso deferido?
DANILO BATISTA PEREIRA	*****324560	PP	SIM

Candidatos com Recursos Indeferidos (Autodeclarações não validadas pela Banca Recursal):

Departamento de Ciências Agrárias e Ambientais			
Fitotecnia / Fitopatologia			
CPF	Mod.	Recurso deferido?	
*****175532	PP	NÃO	

Justificativa: O indeferimento ao recurso administrativo interposto pela candidata é baseado na reavaliação da condição requerida pela mesma. A legislação pertinente, Portaria Normativa nº 4/2018, que estabelece o fenótipo atual como critério exclusivo de heteroidentificação. A avaliação é estritamente visual e objetiva, focada em traços negroides (pele, cabelo e traços faciais) observados no momento do procedimento. Portanto, vivências subjetivas ou passadas, autopercepção, relatos escolares, apelidos ou alguma discriminação sofrida, histórico social, não possuem e/ou constituem critérios válidos para o procedimento de validação da heteroidentificação e reverter a decisão avaliada e agora reexaminada. A análise restringiu-se à leitura social do fenótipo presente, a qual não confirma a condição de pessoa negra e/ou parda para fins de cotas. A fundamentação apresentada reintroduz subjetividade vedada pela norma. Por essa razão, a decisão original é mantida.

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROFESSOR
AUXILIAR e ASSISTENTE NÍVEL “A”**

– EDITAL UESC Nº 193/2025 –

Departamento de Ciências Biológicas		
Microbiologia / Micologia Médica		
CPF	Mod.	Recurso deferido?
*****314554	PP	NÃO
Justificativa: A candidata não possui caracteres fenotípicos de pessoa negra. Nesse sentido, decidimos pela manutenção da decisão de não validação da autodeclaração.		

Departamento de Ciências Exatas		
Química / Química Orgânica		
CPF	Mod.	Recurso deferido?
*****696551	PP	NÃO
Justificativa: O candidato não apresenta características fenotípicas de pessoa negra, preta ou parda. Nesse sentido, deve ser mantida a decisão da banca inicial.		

Departamento de Filosofia e Ciências Humanas		
História / Matéria de História do Brasil, com foco em História do Brasil, Historiografia Brasileira e Ensino de História do Brasil		
CPF	Mod.	Recurso deferido?
*****801377	PP	NÃO
Justificativa: O candidato não apresenta características fenotípicas de pessoa negra, preta ou parda. Nesse sentido, deve ser mantida a decisão da banca inicial.		